**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU**

**CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL**

O Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os sócios cooperados(as), que nesta data totalizam 9.843 cooperados (nove mil, oitocentos e quarenta e três), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL**, presencialmente na sede da **Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Coopedu)**, situada na Rua Projetada, nº 01, Mirante do Trairi, CEP 59182-000, Monte Alegre/RN, e digitalmente com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da instituição, no link [**https://www.youtube.com/watch?v=ZNYJtepBeTU**](https://www.youtube.com/watch?v=ZNYJtepBeTU), com registro de presença e votação através do link **https://vota.coopedu.com.br/,** atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista na Lei nº 14.030/20, Lei nº 5.764/71 e IN DREI n° 81/20, sendo justificada a escolha tendo em vista os cooperados residirem em diversos municípios, considerando a área de ação da cooperativa, com data de realização para o dia **05 de julho de 2025**, em primeira convocação às **08h (oito horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às **09h (nove horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às **10h (dez horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA - I. Gestão da cooperativa; II. Disciplina, direitos e deveres dos cooperados; III. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; IV. Organização do trabalho; V. Fixação dos honorários do Conselho de Administração; VI. Aprovação do Código de Conduta, Ética e Integridade da Coopedu; e VII. Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados**.

Monte Alegre/RN, 18 de junho de 2025.

Alexandre Soares Gomes

Presidente da Coopedu

Matrícula 001

**Notas:** I - Os cooperados participarão da assembleia da seguinte forma: presencialmente na sede da cooperativa ou através do canal da Coopedu no Youtube, link [**https://www.youtube.com/watch?v=ZNYJtepBeTU,**](https://www.youtube.com/@CoopeduRN%20para)  para acompanhar a transmissão da Assembleia; II - O registro de presença e a votação dos assuntos da ordem do dia serão através do link **https://vota.coopedu.com.br/**, que será disponibilizado através dos canais de comunicação da cooperativa; III - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados por meio eletrônico antes da realização do conclave; IV - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com o atendimento da cooperativa, pelo número de celular e WhatsApp (84) 98156-1479 e e-mail coopedurn@gmail.com.